

São Gabriel da Palha, 22 de julho de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1151/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 125/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº48/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 125/2025 QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.538, DE 22 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão Votação única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Aprovado por unanimidade entre os votantes, em turno único de discussão e votação.

Próxima Fase: Enviar para Sanção

**Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003700370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 22/07/2025 16:10

Checksum: **4D7D745CD01FA8FBE0C4AE85CDF3990E2578EDE9D72A4854935C99F5D8BCC41F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003700370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.